



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS
APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2018**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso no segundo semestre de 2018.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 14 de junho a 27 de

julho de 2018, e serão realizadas através de envio do formulário de inscrição preenchido, e de outros documentos descritos abaixo, para o endereço de e-mail pgcaps.uff@gmail.com.

O formulário de inscrição a ser preenchido consta do Anexo I deste edital

3.1 Documentação necessária para inscrição

3.1.1 – Documentos a serem enviados por e-mail no ato da inscrição:

i - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar a GRU, acesse https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e, no campo "Unidade gestora", digite 153056. No campo "Gestão", digite Universidade Federal Fluminense. No campo "Código de recolhimento", escolha 28832-2. Clique em "Avançar". No campo "Número de referência", digite 0250158646. Digite o nome do contribuinte, o valor principal (R\$ 120,00) e o valor total (R\$ 120,00). Clique em "Emitir GRU".

ii - Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

iii - Cópia da carteira de identidade e do CPF.

iv – Cópia do diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou de declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante envio de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (*).

v - Histórico escolar de Mestrado.

vi - Currículo Lattes do candidato.

vii - Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. No projeto de Tese a ser enviado, não deverá constar o nome do Orientador do candidato.

viii - Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS. O número de candidatos concorrendo sob a orientação de um Docente, somado ao número de orientandos do referido docente matriculados no Programa no momento da seleção, não deverá ultrapassar 8. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério. Após conferência da documentação enviada, a Secretaria do PPG-CAPS enviará e-mail ao candidato informando sobre a homologação da sua inscrição.

3.1.2 – Documentos a serem entregues no dia 06/08/2018, no período de 8:30 às 8:45 h.

i - Duas fotografias 3x4.

ii – Cópia dos comprovantes de todos os itens descritos no currículo Lattes e pontuados na tabela 1 preenchida pelo candidato.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002. Observação: Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Vagas

Serão oferecidas 10 vagas, destas 07 para ampla concorrência, 01 destinada a candidato estrangeiro; 02 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição). As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja habilitado nas situações previstas, de acordo com a classificação no processo seletivo. Para que os candidatos preencham as vagas será necessário que sejam aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudantes não brasileiros, caso não seja preenchido o total de vagas. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGCAPS, de acordo com o Anexo II para negros, indígenas e para pessoas com deficiência de acordo

com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

5. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

- (1) Avaliação do Projeto de Tese – O Projeto de Tese deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões de conteúdo e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 a 15 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória, considerando-se habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).
- (2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos. A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Esta etapa será classificatória e os pontos obtidos na avaliação do currículo serão somados à nota obtida na avaliação do Projeto de Tese para definir a classificação do candidato. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo. O Formulário I mostra os itens pontuáveis do currículo do candidato que deverá ser preenchido pelo mesmo e posteriormente confirmado ou não pela banca.

6. Cronograma de seleção

- (1) Avaliação dos Projetos de Tese – No dia 06 de agosto de 2018, na Faculdade de Farmácia da UFF. A ordem de apresentação dos projetos seguirá a ordem de inscrição

na seleção e será divulgada aos candidatos pela Secretaria do PPG-CAPS. As apresentações terão início às 09:00 h.

(2) Divulgação da lista de candidatos com Projetos de Tese aprovados, que prosseguirão na próxima etapa da seleção - Dia 06/08/2018, a partir das 18:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS e/ou na página do PPG-CAPS na Internet.

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 07/08/2018, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 09:30 às 13:00h;

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 08/08/2018; e a divulgação do resultado do recurso será no mesmo dia, na Secretaria do PPG-CAPS e/ou na página do PPG-CAPS na Internet.

(5) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dia 08 de agosto de 2018, a partir das 10:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. A divulgação da pontuação obtida no Currículo Lattes ocorrerá no dia 08 de agosto a partir das 17:00 h ou no dia 09/08/2018, dependendo do número de candidatos aprovados.

(6) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 10/08/2018, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 09:30 às 13:00h;

(7) O julgamento de recursos impetrados ocorrerá no dia 13/08/2018;

(7) Divulgação do resultado final do processo seletivo – A divulgação ocorrerá a partir do dia 14/08/2018, na secretaria do PPG-CAPS e/ou no site www.farmacia.uff.br/ppgcaps.

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e poderá ser antecipado na ausência de recursos.

OBS. Recursos relativos a qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ser interpostos através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá com esta finalidade.

7. Inscrição em disciplinas e início das atividades

A inscrição em disciplinas e início das atividades da turma de 2018 do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em data a ser divulgada pela Coordenação do Programa.

8. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

9. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação.

10. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

11. Bolsas

Até o momento, não há previsão de bolsas para o ano de 2018. A distribuição de bolsas, quando houver, será feita em função da concessão destas pelas agências financiadoras e dos critérios aprovados pelo Colegiado do PPG-CAPS.

12. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do PPG-CAPS.

Lenise Arneiro Teixeira
**Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde**

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde					Foto (a ser entregue)
PPG-CAPS – Seleção 2018					
Nº de Inscrição:					
Nome completo:					
Graduação em:			Instituição e ano:		
Mestrado em:			Instituição e ano:		
Identidade:	Data de emissão:	Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço completo:				CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:	País:	
Telefone Residencial:		Celular:	FAX:		
E-mail:					
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)					
Identidade:	CPF:		Diploma de Mestrado:		
Histórico escolar:	Fotos:		Projeto de Pesquisa:		
Carta de aceite do Orientador:			Comprovante de Pagamento da Taxa:		
C.Vitae documentado:					
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não			Em caso de vínculo empregatício, pretende mantê-lo durante o curso, caso seja aprovado?		

ANEXO II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
Seleção de Doutorado 2018**

Eu, _____,
RG nº _____, declaro ser _____ e opto pela
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a
Produtos para a Saúde (nível doutorado) da Universidade Federal Fluminense pela política de
ação afirmativa.

Niterói, de de 2018.

Assinatura

ANEXO II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
Seleção de Doutorado 2018**

Eu, _____,
RG nº _____, declaro ser pessoa com deficiência e optante pela participação
no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a
Saúde (nível doutorado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.
Segue anexo o laudo médico com especificações conforme edital.

Niterói, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Formulário de auto pontuação do currículo Lattes do candidato

Só serão pontuadas as atividades que tenham sido devidamente comprovadas

1 - Atividades acadêmicas e profissionais (por semestre) – máximo 4,5 pontos			
Item	Valor do item	Quantidade	Pontuação
Iniciação Científica com bolsa	0,75		
Iniciação Científica sem bolsa	0,5		
Monitoria	0,5		
Experiência didática em ensino superior ou médio (não conta o Estágio em Docência)	0,75		
Vínculo empregatício na área do curso (1 ano)	0,5 (máximo 1,0)		
2 – Produção científica – máximo 4,5 pontos			
Artigo em periódico científico Qualis* A1 ou A2	3		
Artigo em periódico científico Qualis B1	2,5		
Artigo em periódico científico Qualis B2	2,0		
Artigo em periódico científico Qualis B3	1,5		
Artigo em periódico científico Qualis B4 e B5	0,5		
Livro	1,0		
Capítulo de livro	0,5		
Trabalhos em congresso	0,1 (máximo 0,5)		
Apresentação oral em congresso	0,5 (máximo 1,5)		
3 – Outros (máximo 1,0 ponto)			
Curso Lato Sensu (mínimo de 360 h e	0,5		

oferecido por IES)			
Menção honrosa	0,25 (máximo 0,5)		
Mini-cursos (mínimo 8h)	0,1 (máximo 0,5)		
Bancas (monografia)	0,25 (máximo 0,5)		
Evento científico	0,25 (máximo 0,5)		
Total	10,0		

* Qualis na área Interdisciplinar da CAPES (ou afim caso, a revista não seja classificada na área Interdisciplinar). Deve-se considerar aqui também as revistas sem Qualis mas com fator de impacto igual ou maior que 1,0.